



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 422, de 19 de setembro de 2018.

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA MARINA
SOMAVILLA SCHLEINTVEIN
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias a servidora MARINA SOMAVILLA SCHLEINTVEIN a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 12.12.2016 a 11.12.2017. O período de gozo das férias será de 01 a 30 de outubro de 2018.

Salto do Jacuí, 19 de setembro de 2018.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19/09/2018